

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA DE FATIMA PARPINELLI ALCANTARA				090	21/06/2007 20/06/2012	03/07/2017 30/09/2017
42521213	1	CSPF-PFAD	146615341			

CURITIBA, 30 / 06 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL